



PORTARIA Nº 040/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/2025, que nomeou a servidora Caroline Stefany de Jesus Ferreira, para ocupar o cargo efetivo de Nutricionista, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o prazo fixado no Edital do Concurso Público nº 001-2020 é de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse;

CONSIDERANDO que após findado o prazo para apresentação dos documentos para posse, a candidata não compareceu, bem como não se manifestou a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem ao menos solicitou prorrogação de prazo para posse, conforme previsão contida na Lei nº 2295-2018 - Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 16 do Edital do Concurso Público no 01/2020, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

CONSIDERANDO assim a necessidade de promover a sua exoneração do cargo, uma vez que passa a ser considerado desistente da vaga de Técnica em Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por interesse público, a servidora Caroline Stefany de Jesus Ferreira, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 11 de Fevereiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de Fevereiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

Portaria 041/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 5774-21;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2020, para exercerem suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO
24º - MÁRCIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: NUTRICIONISTA
05º - RÍVIA DE FÁTIMA ESTEVES AMBROSINI

§ 1º Os candidatos ora nomeados deveram apresentarem a documentação exigida no Edital do Concurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para os cargos público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia dos candidatos, que serão substituídos pelos seus sucessores na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos

municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 11 de Fevereiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de Fevereiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.